



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2024 - CONCORRÊNCIA nº. 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Statera Construtora Ltda**, localizada na Rua Dom Bosco, nº 35, centro de Cruzeiro / SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.661.440/0001/83, representada neste ato por Juliana Reis Viana, residente e domiciliada na rua Ruy Cotrim, nº 235, Bairro Vila Paulo Romeu, Cruzeiro/SP, inscrita no CPF sob o número 332.298.898-86 e registro geral sob o número 30.474.137-1, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024** e nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2, Decreto Municipal nº 6.911/24, e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2024, firmado em 24/04/2024, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de itens da planilha, nos termos do artigo 125 da Lei 14.133/2021, conforme previsão expressa no item V, da Cláusula Terceira do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme memorando nº 100/2024 e sua planilha anexa, referente ao aditamento quantitativo, gerando um acréscimo de R\$ 27.214,32 (Vinte e sete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.1	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.223,87	R\$ 1.223,87
1.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,50	R\$ 1.015,32	R\$ 2.538,29
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	41,00	R\$ 7,52	R\$ 308,38
1.4	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	45,00	R\$ 103,07	R\$ 4.638,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1.5	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	29,00	R\$ 5,34	R\$ 154,79
1.6	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	M2	29,00	R\$ 44,42	R\$ 1.288,10
1.7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	240,00	R\$ 43,31	10.395,14
1.8	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	240,00	R\$ 5,34	R\$ 1.280,99
1.9	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF07/2019	M2	16,00	R\$ 93,61	R\$ 1.497,73
1.10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	1,50	R\$ 168,16	R\$ 252,24
1.11	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	2,00	R\$ 171,42	R\$ 342,85
1.12	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5,00	R\$ 40,17	R\$ 200,86
1.13	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, AREIA E PEDRISCO), APLICADO COM COLHER, ESP. 5MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	5,00	R\$ 16,20	R\$ 80,98
1.14	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	M2	32,00	R\$ 74,88	R\$ 2.396,28
1.15	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	13,00	R\$ 16,31	R\$ 211,99
1.16	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELDOR ACRÍLICO	M2	5,00	R\$ 7,83	R\$ 39,14
1.17	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	5,00	R\$ 17,42	R\$ 87,12
1.18	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	5,00	R\$ 22,55	R\$ 112,76
1.19	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 3MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M2	1,00	R\$ 164,75	R\$ 164,75

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação:

816 – 02.11.02.13.391.0040.1129 - Manutenção de Bens Inventariados/Tombados/Registrados (FUMPAC)

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR – 1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 20 de junho de 2024.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Juliana Reis Viana
STATERA CONSTRUTORA LTDA